

**LEI MUNICIPAL N.º 6.528, DE 14 DE MARÇO DE 2007.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2007, no valor de R\$ 11.880,00.***

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento de corrente exercício, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), com as seguintes classificações:

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0705	- Despesas com Recursos de Convênios/Auxílios		
0705.12367236.1xxx	- Obras e Instalações		
xxxx/3449030000000	- Material de Consumo.....	R\$	3.500,00
xxxx/3449039000000	- Outros Serv. de Terceiros – PJ.....	R\$	2.440,00

**Objetivo:** Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com Necessidades Educacionais Especiais no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da educação inclusiva. **Ação:** Adaptação de Escolas para Acessibilidade Física.

07	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0705	- Despesas com Recursos de Convênios/Auxílios		
0705.12367236.2xxx	- Manutenção das Atividades de Educação Especial		
xxxx/3339030000000	- Material de Consumo.....	R\$	5.940,00

**Objetivo:** Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão de alunos com Necessidades Educacionais Especiais no processo de ensino, com qualidade social, na perspectiva da educação inclusiva. **Ação:** Material Didático/Pedagógico.

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior os recursos liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para Adaptação de Escolas para Acessibilidade Física e Material Didático/Pedagógico.

**Art. 3º** Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2007.

**ALEXANDRE A. GOELLNER**

Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

ISOLDE MARIA DIAS

Secretária da Administração

SMEC/CBS